



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	01/02/2024	749	190/2024	212/2024	

**Licitação**  
Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
Sem licitação

**Contrato/Aditivo**  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor**  
Fornecedor **ANDREIA VANESSA DE OLIVEIRA MENDES** Matrícula 21280-6 CPF/CNPJ 044.899.869-63  
Endereço RUA FERNANDO DE NORONHA, 49 Bairro PONTE ALTA  
Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 47996583205 Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

**Classificação da despesa**  
3040 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL  
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.243.0013.2027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.14.14.04 MEMBROS DE CONSELHOS **Valor R\$ 50,00**

**Outras informações**

**Retenções**  
**Total de retenções R\$ 0,00**  
**Valor líquido R\$ 50,00**

**Servidor que autorizou o pagamento**  
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA  
**Recursos**  
00000 - Recursos Ordinários (Livres) Conta bancária 51569 - BANCO ITAU Documento 0102 Data 01/02/2024 Valor R\$ 50,00

**Recibo**  
Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 212/2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **190/2024** Emitido em **17/01/2024** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **212/2024**

Licitação \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

Contrato/Aditivo \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor** \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **ANDREIA VANESSA DE OLIVEIRA MENDES** Matrícula **21280-6** CPF/CNPJ **044.899.869-63**  
 Endereço **RUA FERNANDO DE NORONHA, 49** Bairro **PONTEALTA**  
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **47996583205** Tipo de conta bancária \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_

**Classificação da despesa** \_\_\_\_\_  
**10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL** Saldo do empenho **R\$ 50,00**  
**10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL** Valor liquidado **R\$ 50,00**  
**08.243.0013.2027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** Saldo à liquidar **R\$ 0,00**  
**3.3.90.14.14.04 MEMBROS DE CONSELHOS**  
**3040 00000 Recursos Ordinários (Livres)**

**Outras Informações** \_\_\_\_\_  
**Retenções** \_\_\_\_\_  
 Total de retenções **R\$ 0,00**  
 Valor líquido **R\$ 50,00**

**Servidor que autorizou a liquidação** \_\_\_\_\_  
**4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO**

**Vencimento da liquidação** \_\_\_\_\_  
**16/02/2024**

**Histórico** \_\_\_\_\_  
 Condução e busca ativa por família extensa de RN, em São Bento do Sul/SC dia 13/01/2024

**Documentos fiscais**

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	13/01/2024	Outras	15/01/2024	50,00					

MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR

12124 15101



### MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

#### NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 212/2024	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 12/01/2024	<b>Requisição Nº</b>	<b>Req. Comprá Nº</b>
---------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

<b>Licitação</b> Tipo Sem licitação	<b>Número</b>
---	---------------

<b>Contrato/Aditivo</b> Sequência Contrato	<b>Aditivo</b>	<b>Início da vigência</b>	<b>Fim da vigência</b>	<b>Fim da vig. atualizada</b>	<b>Início da execução</b>	<b>Fim da execução</b>	<b>Fim da exe. atualizada</b>
---	----------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------	---------------------------	------------------------	-------------------------------

<b>Credor</b> Fornecedor ANDREIA VANESSA DE OLIVEIRA MENDES	<b>Matrícula</b> 21280-6	<b>CPF/CNPJ</b> 044.899.869-63
<b>Endereço</b> RUA FERNANDO DE NORONHA, 49	<b>Bairro</b> PONTE ALTA	
<b>Cidade/UF</b> Piên/PR	<b>CEP</b> 83860-000	<b>Fone</b> 47996583205
	<b>Tipo de conta bancária</b>	<b>Banco Agência Conta</b>

<b>Classificação da despesa</b> 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	<b>Saldo anterior</b> R\$ 5.000,00
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Valor empenhado</b> R\$ 50,00
08.243.0013.2027 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	<b>Saldo atual</b> R\$ 4.950,00
3.3.90.14.14.04 MEMBROS DE CONSELHOS	
3040 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	

**Outras informações**

**Histórico**  
Condução e busca ativa por família extensa de RN, em São Bento do Sul/SC dia 13/01/2024

*Katia C. Fragoso*

KÁTIA REGINA RÜDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

*Concessão de diária para empregado(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a empregada pública **ANDREIA VANESSA DE OLIVEIA MENDES**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.174.864/SC e matrícula funcional 4765193, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Condução e busca ativa por família extensa de RN	13.01.2024	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	212/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da concessão da diária.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de janeiro de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

Parágrafo único. Para licitação na modalidade pregão, o servidor designado para exercer as funções de Agente de Contratação, poderá atuar como pregoeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste – Pr., em 16 de janeiro de 2024.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**  
Presidente do CIFRA

Publicado por:  
Delesio Defante  
Código Identificador:04571012

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO  
FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA 04-2024.**

**PORTARIA Nº 04/2024**

Nomeia Comissão Permanente para avaliação de Bens Móveis e Imóveis de interesse do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA e dá outras providências.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, no uso das atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e demais dispositivos legais atinentes a espécie,  
**DECRETA**

Art. 1º. Fica constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, pelos seguintes Senhores: 1 - **DELESIO DEFANTE** - Diretor Executivo do Cifra; 2 - **CLAUDIO RODRIGUES TEIXEIRA** - Chefe do setor de Compras do município de Perola D'Oeste/Pr. - 3 - **ODAIR PADILHA** - Operador de maquinas do Cifra. - 4 - **GLEDSON RODRIGO PIGOSSO** Chefe do Gabinete do Município de Perola D'Oeste/Pr, para, sob a Presidência do primeiro, procederem à avaliação de bens móveis e imóveis de interesse do Município.

Art. 2º. A Comissão fica autorizada a recorrer aos serviços técnicos especializados mediante termo oficial em cada caso específico, se achar necessário, para se inteirar dos valores de mercado dos móveis e imóveis a serem avaliados.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste – Pr., em 16 de janeiro de 2024.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**  
Presidente do CIFRA

Publicado por:  
Delesio Defante  
Código Identificador:6261DCAB

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 012 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 012 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

*Concessão de diária para empregado(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a empregada pública **ANDREIA VANESSA DE OLIVEIRA MENDES**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.174.864/SC e matrícula funcional 4765193, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Condução e busca ativa por família extensa de RN	13.01.2024	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	212/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da concessão da diária.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de janeiro de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:49AB9E05

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 013 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 013 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

*Concessão de diária para empregado(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a empregada pública **Daiana Sueli dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.841.467/SC matrícula funcional 4765195, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro tutelar**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Condução e busca ativa por família extensa de RN	13.01.2024	Curitiba/PR	1 (uma)	50,00	213/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da concessão da diária.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de janeiro de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:A2DEE8C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**  
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: Andreia Vanessa de Oliveira Mendes

Matricula: 4765193

Secretaria/Depto: Assistência Social

Cargo ou Função: Conselheira Tutelar

Agência: 3778

Conta corrente: 21172-6

**Observações:**

**Lei nº 1118/2011:**

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

**Dados da viagem:**

Autorizado por: Kátia R. Rudnick C. Frag

Data de saída: 13/01/2024

Hora de saída: 10;4900

Veículo utilizado/ Placa: Ford Ka BDN4D83

Motorista: Daiana Sueli dos Santos

Destino: São Bentos do Sul/SC

Motivo: Condução e busca ativa por família extensa de RN.

Data de chegada: 13/01/2024

Hora de chegada: 18:00

Veículo utilizado/ Placa: Ford KA BDN4D83

Motorista: Daiana Sueli dos Santos

**Especificações da solicitação de diárias**

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
( x )	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
( )	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
( )	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
<b>Valor total a empenhar:</b>			

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 15 de janeiro de 2024

Andreia V.O. Mendes

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

**ANEXO II****Relatório Circunstanciado****Dados do funcionário:**Nome: Andreia Vanessa de Oliveira Mendes Secretaria/Depto: Assistência Social  
Matricula: 4765193 Cargo ou Função: Conselheira Tutelar

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

**Lei nº 1118/2011:****"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:**

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**Autorizado por: Kátia R. Rudnick C. Fragoso  
Data de saída: 13/01/2024 Data de chegada: 13/01/2024  
Hora de saída: 10:49 Hora de chegada: 18:00  
Total de horas fora: 7h  
Veículo utilizado/ Placa: ford KA BDN4D33 Veículo utilizado/ Placa: ford KA BDN4D83  
Motorista: Daiana Sueli dos Santos Motorista: Daiana Sueli dos Santos  
Destino: São Bento do Sul/SCRelatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):  
Condução e busca ativa por família extensa de RN.**Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:** Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: \_\_\_\_\_ Valor a estornar: \_\_\_\_\_

 Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: \_\_\_\_\_

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

- Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9
- Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1
- Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006
- Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 15 de janeiro de 2024

Andreia V.O. Mendes  
Assinatura do(a) servidor(a)[Assinatura]  
Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are supported by appropriate evidence, such as receipts and invoices.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the records and to identify any discrepancies.

4. The second part of the document outlines the procedures for handling disputes and resolving conflicts.

5. It is important to establish clear communication channels and to resolve issues as quickly as possible.

6. The third part of the document provides a detailed overview of the company's financial performance.

7. This section includes a breakdown of revenue, expenses, and profit, along with a comparison to the previous year.

8. The fourth part of the document discusses the company's future plans and goals.

9. It outlines the strategies for growth and expansion, as well as the resources required to achieve these objectives.

10. The fifth part of the document concludes with a summary of the key findings and recommendations.

11. It emphasizes the need for continued monitoring and evaluation of the company's performance and progress.

12. Finally, the document provides a list of references and sources used in the research and analysis.

13. The document is intended to provide a comprehensive overview of the company's operations and financial health.



**PADARIA JANE LTDA**  
**CONFEITARIA JANE**  
CNPJ: 08.186.288/0001-42 - IE: 255225130  
Rua Jose Ruckl, 122 - Serra Alta - Sao Bento  
do Sul - SC  
Telefone: (47) - 3635 4694

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
Consumidor Eletrônica**

Código	Descrição
000105	PAO C/BOLINHO ALFACE E TOMATE

1,000 LNX 13,00 0,00 13,00

000007 COCA PET 600ML 1,000 LNX 0,50  
0,00 0,50

000126 FATIA DE TORTA 1,000 LNX 12,00 0,00  
12,00

Qtd. Total de Itens	3
Valor Total R\$	33,50
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$	
Pagamento Instantâneo	33,50

**Consulte pela Chave de Acesso em:**

4224 0108 1862 8800 0142 6500 1000 0104  
8311 0903 1423



**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**  
NFC-e nº: 000.010.483 - Série: 1  
13/01/2024 16:45:39 - Via Consumidor  
Protocolo autorização: 342240043779886  
Data autorização: 13/01/2024 16:45:39

Trib Aprox R\$ 4,63 Fed, R\$ 4,45 Est, R\$  
0,00 Mun - Fonte: IBPT/empresome  
2A4940

\*\*\* Volte sempre! \*\*\*

Vendedor: JANE  
Emitted por ClippPro - Zucchetti Software e  
Sistemas



Prefeitura de  
**PIÊN**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

### DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro que a funcionária Andreia Vanessa de Oliveira Mendes, matrícula 4765193, Conselheira Tutelar, esteve na cidade de São Bento do Sul – SC, no dia 13/01/2024, no período das 10:49 h às 18:00 h, para condução e busca ativa por família extensa de recém-nascido.

Piên, 08 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

---

Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso  
Secretária Municipal de Assistência Social e Defesa Civil